



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD
JUIZ DE DIREITO TITULAR AFONSO BRAÑA MUNIZ

1. **Apresentação**

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 14/2019, republicada no Diário da Justiça nº 6.326, pág. 148, de 05.04.2019, na qual destacou-se o período de 03 a 07.06 para a realização da Correição Geral Ordinária na Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard.

2. **Desenvolvimento dos trabalhos**

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, os processos em poder dos Juízes Leigos para proposta de deliberação há mais de 30 (trinta) dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014.

3. **Conclusão**

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatada a existência de 14 (04 na Vara Cível, 04 na Vara Cível - Juizado Especial e 06 na Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública)

processos, conclusos há mais de 100 (cem) dias ao Juiz Togado.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de expressiva quantidade de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado. Registre-se, todavia, a incidência de 08 (oito) processos conclusos ao Juiz Leigo, com prazo superior há 30 (trinta) dias.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual. A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas.

Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 05 de junho de 2019.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 05/06/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0602569** e o código CRC **C20B1C49**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ANEXO
RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA CÍVEL
COMARCA DE SENADOR GUIOMARD

Junho de 2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD
JUIZ DE DIREITO TITULAR AFONSO BRAÑA MUNIZ

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	14/2019
Período designado para correição:	03 a 07.06.2019
Processos em andamento:	-Vara Cível: 848 -Vara Cível – Juizado Especial: 539 -Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: 222
Data do processo mais antigo:	-Vara Cível: 31/03/1993 (0000001-04.1993.8.01.0009 – Situação: Em andamento) -Vara Cível – Juizado Especial: 18/05/2009 (0000630-16.2009.8.01.0009 – Situação: Em andamento) -Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: 06/12/2011 (0001795-30.2011.8.01.0009 – Situação: Em andamento)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial e Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Senador Guiomard, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 04 de junho de 2019, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Cível

1.1.1. Cível Única – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000298-97.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000449-63.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000484-23.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0700113-52.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700117-41.2017.8.01.0004	Procedimento Comum
0000189-83.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000631-83.2018.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0001786-24.2018.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0700101-09.2016.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0700684-23.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0700657-74.2017.8.01.0009	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700658-59.2017.8.01.0009	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700802-33.2017.8.01.0009	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0701020-61.2017.8.01.0009	Guarda
0708703-76.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0709742-11.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700873-35.2017.8.01.0009	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700915-84.2017.8.01.0009	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0710076-45.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença

c) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0700682-53.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700801-14.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença

d) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0800034-52.2016.8.01.0009	Procedimento Comum
0700263-33.2018.8.01.0009	Guarda
0700739-08.2017.8.01.0009	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum

e) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0700273-14.2017.8.01.0009	Procedimento Comum
0700330-95.2018.8.01.0009	Mandado de Segurança

f) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700331-51.2016.8.01.0009	Procedimento Comum
0700749-18.2018.8.01.0009	Procedimento Comum

1.1.2. Execução Fiscal – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700077-44.2017.8.01.0009	Execução Fiscal

b) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0700883-45.2018.8.01.0009	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Expedição Edital de Leilão

Processo	Classe
0000010-09.2006.8.01.0009	Execução Fiscal
0000046-51.2006.8.01.0009	Execução Fiscal
0000048-60.2002.8.01.0009	Execução Fiscal
0000050-88.2006.8.01.0009	Execução Fiscal

1.1.3. Família – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700116-70.2019.8.01.0009	Procedimento Comum
0700310-75.2016.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700904-21.2018.8.01.0009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

b) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0700143-53.2019.8.01.0009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700146-08.2019.8.01.0009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700320-85.2017.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700837-90.2017.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700059-96.2012.8.01.0009	Execução de Alimentos
0711713-65.2016.8.01.0001	Execução de Alimentos

c) Ag. Intimação – Telefone

Processo	Classe
0000392-45.2019.8.01.0009	Averiguação de Paternidade
0700486-83.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos

d) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700674-13.2017.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700292-83.2018.8.01.0009	Averiguação de Paternidade
0700665-85.2016.8.01.0009	Divórcio Litigioso
0700763-02.2018.8.01.0009	Averiguação de Paternidade
0700826-95.2016.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700827-12.2018.8.01.0009	Procedimento Comum

e) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0001171-68.2017.8.01.0009	Averiguação de Paternidade
0700203-60.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700391-53.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700588-08.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700776-98.2018.8.01.0009	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1.4. Órfãos e Sucessões – Processos

a) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700058-72.2016.8.01.0009	Inventário
0700401-05.2015.8.01.0009	Inventário
0700896-44.2018.8.01.0009	Alvará Judicial - Lei 6858/80

1.1.5. Registros Públicos – Processos

a) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700738-86.2018.8.01.0009	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700762-17.2018.8.01.0009	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

b) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)

Processo	Classe
0700192-31.2018.8.01.0009	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

1.2. Vara Cível - Juizado Especial Cível

1.2.1. Juizado Especial Cível - Execução – Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000630-16.2009.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000869-05.2018.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0700524-32.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0001035-37.2018.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial

c) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000053-86.2019.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0700498-34.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0700598-57.2015.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0700807-55.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0001664-11.2018.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0500128-78.2013.8.01.0009	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) BACENJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0000053-57.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0000890-15.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0001100-08.2013.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0001688-10.2016.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0002207-48.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0700526-02.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0700805-85.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial

1.2.2. Juizado Especial Cível - Secretaria- Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000094-24.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000694-11.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001259-72.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0707262-26.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000007-34.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000032-18.2016.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000211-44.2019.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000429-09.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001493-54.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001529-96.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000186-65.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000633-53.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000654-29.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000712-32.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000932-30.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001007-69.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001050-06.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001408-68.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001456-27.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001578-74.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700188-28.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700237-69.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700455-97.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700646-11.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700649-97.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700861-21.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000099-75.2019.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0000211-15.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000334-42.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000335-27.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000344-86.2019.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000388-76.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000402-89.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000444-41.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000470-39.2019.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000481-68.2019.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000513-73.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000538-86.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000823-84.2016.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000999-92.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001300-73.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001453-72.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0001491-21.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000020-67.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000031-28.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000146-49.2019.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000173-32.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000546-34.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000661-21.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000694-45.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001281-33.2018.8.01.0009	Carta Precatória Cível

d) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0002191-65.2015.8.01.0009	Cumprimento de sentença

e) Ag. Intimação – Telefone

Processo	Classe
0000014-89.2019.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000147-34.2019.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000474-47.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000543-79.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000647-71.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001194-48.2016.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001619-75.2016.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0001661-61.2015.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001051-88.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

f) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0001215-53.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001713-52.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

g) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0000220-74.2017.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0000394-83.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001574-03.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700230-14.2016.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000014-60.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000093-39.2017.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0000322-96.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000389-95.2016.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000437-20.2017.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0000875-80.2016.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001096-97.2015.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001131-57.2015.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001155-17.2017.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0001665-98.2015.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

h) Vista ao Defensor / Advogado do Parte

Processo	Classe
0001443-62.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700337-63.2013.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública

1.3.1. Juizado da Fazenda Pública - Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700125-66.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0000910-69.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000917-61.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700160-94.2016.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700267-70.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700769-09.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700805-51.2018.8.01.0009	Petição
0700840-11.2018.8.01.0009	Petição

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700742-60.2017.8.01.0009	Petição

c) Ag. Expedição de Precatório



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700209-38.2016.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Ag. Expedição de RPV ou Precatório

Processo	Classe
0700088-10.2016.8.01.0009	Execução Contra a Fazenda Pública
0700369-63.2016.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700510-48.2017.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700519-44.2016.8.01.0009	Petição
0700521-14.2016.8.01.0009	Petição
0700662-96.2017.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700046-58.2016.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700073-75.2015.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700075-45.2015.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700640-04.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença

e) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0001459-16.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001539-48.2015.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0002142-53.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0600595-37.2017.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700008-85.2012.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700062-46.2015.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700115-56.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700327-77.2017.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700496-64.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700675-95.2017.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700863-54.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700905-06.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700906-88.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700910-28.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença

f) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0700034-44.2016.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700617-92.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial

g) Devolvido pela Contadoria

Processo	Classe
0002120-97.2014.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Cível

2.1.1. Cível Única – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0700105-17.2014.8.01.0009	Procedimento Comum
0700106-02.2014.8.01.0009	Procedimento Comum

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000002-28.1989.8.01.0009	Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação

2.1.2. Órfãos e Sucessões – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0700771-52.2013.8.01.0009	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2.2. Vara Cível - Juizado Especial

2.2.1. Juizado Especial Cível - Secretaria – Processos

a) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000008-82.2019.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0002013-14.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença

b) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0001158-35.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001196-47.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

2.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública

2.3.1. Juizado da Fazenda Pública – Processos

a) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0700641-23.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700768-24.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0700911-13.2018.8.01.0009	Cumprimento de sentença

b) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0700375-02.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Concluso para Sentença - Homologação Juiz Leigo

Processo	Classe
0700120-78.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700124-81.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

3. CONCLUSO - JUIZ LEIGO

3.1. Vara Cível - Juizado Especial

3.1.1. Juizado Especial Cível - Secretaria – Processos

a) Concluso - Juiz Leigo

Processo	Classe
0000397-04.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001635-58.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001667-63.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700054-64.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000403-11.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0002262-96.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

3.2. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública

3.3.1. Juizado da Fazenda Pública – Processos

a) Concluso - Juiz Leigo

Processo	Classe
0001979-39.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0002006-22.2018.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se o impulso dos processos na fila “Concluso – Juiz Leigo” há mais de 30 dias.

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

4.1. Vara Cível

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0700117-41.2017.8.01.0004	Procedimento Comum
0700113-52.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos
0000634-04.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000449-63.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0700101-04.2019.8.01.0009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0000298-97.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000189-83.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0700310-75.2016.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700684-23.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0700834-38.2017.8.01.0009	Reintegração / Manutenção de Posse
0000631-83.2018.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0000080-69.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0001786-24.2018.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0700202-75.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700904-21.2018.8.01.0009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700674-76.2018.8.01.0009	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

4.2. Vara Cível - Juizado Especial

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0000211-15.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700524-32.2017.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0000388-76.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0000546-34.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000444-41.2019.8.01.0009	Carta Precatória Cível
0001035-37.2018.8.01.0009	Execução de Título Extrajudicial
0000020-67.2017.8.01.0009	Procedimento do Juizado Especial Cível

4.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0700742-60.2017.8.01.0009	Petição

Recomendação:

Em observância ao art. 103, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

5.1. Vara Cível

Não existe petição com juntada pendente.

5.2. Vara Cível - Juizado Especial

Não existe petição com juntada pendente.

5.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública

Não existe petição com juntada pendente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

6.1. Vara Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia no dia 04 de junho de 2019, da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, mostra a presença de 13 (treze) processos sem movimentação por mais de 60 dias.

Processo	Classe
0700336-05.2018.8.01.0009	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700181-02.2018.8.01.0009	Monitória
0700896-44.2018.8.01.0009	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700203-60.2018.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700320-85.2017.8.01.0009	Execução de Alimentos
0700059-96.2012.8.01.0009	Execução de Alimentos
0000392-45.2019.8.01.0009	Averiguação de Paternidade
0700637-49.2018.8.01.0009	Averiguação de Paternidade
0700146-08.2019.8.01.0009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700143-53.2019.8.01.0009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700095-94.2019.8.01.0009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0800049-50.2018.8.01.0009	Ação Civil Pública
0700257-26.2018.8.01.0009	Guarda

6.2. Vara Cível - Juizado Especial

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 04 de junho de 2019, da Vara Cível – Juizado Especial da Comarca de Senador Guiomard, mostra a presença de 66 (sessenta e seis) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 42 (quarenta e dois) processos

Mais de 100 dias: 18 (dezoito) processos

Mais de 180 dias: 06 (seis) processos

6.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 04 de junho de 2019, da Vara Cível – Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Senador Guiomard, mostra a presença de 66 (sessenta e seis) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 30 (trinta) processos

Mais de 100 dias: 22 (vinte e dois) processos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Mais de 180 dias: 14 (catorze) processos

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

7.1. Vara Cível

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 67 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 22.07.2019 (anexo).

7.2. Vara Cível - Juizado Especial

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 241 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 13.04.2020 (anexo).

7.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 33 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 12.09.2019 (anexo)

8. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para aos atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

10. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE

Quanto aos processos que versam sobre matéria relacionada a Infância e Juventude, a unidade judicial deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes atos normativos:

- Resolução CNJ nº 54/2008, Ofício Circular nº 028/CNJ/COR/2013 e Pedido de Providências COGER nº 0000120-78.2012.8.01.8001;
- Resolução CNJ nº 77/2009 e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012;
- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Ofício Circular COGER nº 43, de 30.06.2011;
- Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

11. PROJETO PAI PRESENTE

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o reconhecimento de paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.

Nesta senda, de acordo com as informações prestadas a esta Corregedoria (SEI 0000646-45.2019.8.01.0000 – Informação ID 0545438) a unidade sob correção informou a existência do total de 08 (oito) procedimentos distribuídos e 01 sentença proferida, relativos à reconhecimentos de paternidade voluntários, previsto na Lei nº 8.560/92, durante o ano de 2018.

Embora se reconheça as ações empreendidas pelos Juízes de Direito competentes, durante o exercício de 2018, tendentes a possibilitar um maior número de reconhecimentos de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

paternidade na forma voluntária, recomendo a intensificação das referidas atividades de forma a maximizar os resultados já alcançados.

12. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Maio e Junho)

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- Julgamento → 111
-Maio: 111
-Junho: 00
- Decisão → 106
-Maio: 102
-Junho: 04
- Despacho → 237
-Maio: 220



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

-Junho: 17

- Audiências realizadas → 125

QUADRO DE SERVIDORES

A composição do quadro de servidores lotados é a seguinte:

VARA CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Lucas da Silva Moreira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Charlenne da Silva Gondim		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Adriana Maria da Costa Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Claudenice de Araújo Fernandes	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Edmilson Medeiros da Silva Júnior	Analista Judiciário/ Assistente Jurídico	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Rafaele Pereira Brito	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisora Administrativa
Bertoldo Geraldo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Eliane Maria Gonzaga de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Maria Zilma Freitas Barreto de Andrade	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Suelene de Souza Arruda	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Kaion Victor Zaire Pascoal	Analista Judiciário/ Contador	Efetivo	
Karulyni Barbosa Ferreira		Colaborador/ Conciliadora	
Lilyanne de Farias dos Santos		Colaborador/ Conciliadora	
Marcos Moreira de Oliveira		Colaborador/ Conciliador	
Antônio Carlos Lima		Estagiário	

DIRETORIA DO FORO			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Alfredo Henrique Assunção de Andrade	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição de Feitos Judiciais, Protocolo e Contadoria-Partidoria da Diretoria do Foro da Comarca de Senador Guiomard.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Francisca Essilene de Almeida May	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisora de Comarca dos Processos de Trabalho de Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Senador Guiomard
Jocilene Arino do Nascimento Medeiros	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Maria Marinho de Freitas	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Messias Umbelino dos Santos	Técnico Judiciário/ Motorista Oficial	Efetivo	
Rodrigo Loureiro Lima	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	

MESSIAS UMBELINO – DESIGNADO SUPERVISOR DE COMARCA NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS, PROTOCOLO E CONTADORIA-PARTIDORIA DA DIRETORIA DO FORO (PORTARIA Nº 1110/2014).

DIRETORIA DO FORO - CEMAN			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Francisco Eliseudo Bandeira Freire	Oficial de Justiça	Efetivo	
Hermenegildo Conceição de Oliveira	Oficial de Justiça	Efetivo	
Jose Roberto Rodrigues Macêdo	Oficial de Justiça	Efetivo	
Vitor Feitosa de Almeida	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS):

VARA CÍVEL	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1(um)....Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)....Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania 10(dez).Servidores efetivos (preferencialmente oito técnicos judiciários e dois analistas judiciários – área judiciária) 4(quatro)Estagiários (preferencialmente em Direito)
Serviço Social e Psicologia	1(um)....Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Psicologia) 1(um)....Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Serviço Social)
Conciliação e Mediação	3(três)...Conciliadores 1(um)....Juiz Leigo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares	1(um)....Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria. 3(três)...Servidores efetivos 3(três)....Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade – Agente de Segurança) 2(dois)..Estagiários
	1(um)....Supervisor de Comarca (FC2) para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais 2(dois)..Servidores efetivos 5(cinco).....Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade - Oficial de Justiça) 1(um).....Estagiário

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
VARA CÍVEL		
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Supervisor Administrativo	01	01
Servidores efetivos	10	04
Estagiários	04	01
Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Psicologia)	01	-
Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Serviço Social)	01	-
Conciliadores	03	03
Juiz Leigo	01	-
Analista Judiciário/Contador	-	01
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria.	01	01
Servidores efetivos	05	02
Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade – Agente de Segurança)	03	01
Estagiários	03	-
Supervisor de Comarca para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais	01	01
Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade - Oficial de Justiça)	05	04
Técnico Judiciário/Motorista Oficial	-	01

O quadro de servidores da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa na Vara Cível há o *déficit* de 06 servidores efetivos, 03 estagiários, 01 Analista Judiciário – área técnico-administrativa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

(Psicologia), 01 Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Serviço Social) e 01 Juiz Leigo. Na Diretoria do Foro há o *déficit* de 03 Servidores efetivos, 02 Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade – Agente de Segurança), 03 Estagiários, 01 Servidor efetivo (Analista Judiciário – especialidade - Oficial de Justiça).

Destaca-se a existência de 01 Analista Judiciário/Contador (Vara Cível) e Técnico Judiciário/Motorista Oficial (Diretoria do Foro), além do quantitativo previsto na Resolução.

Rio Branco, 05 de junho de 2019.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça